

Lei Municipal nº 303 de 27-11-63

José Coutinho Pereira, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º — Abre-se na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), suplementar a verba - 240/8-63-4 - Despesas Diversas do presente exercício.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com o excedente de arrecadação, previsto no atual exercício.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

27 de novembro de 1963